

## **ORIENTAÇÃO - MODELO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- I. A Portaria MF nº 464/2018 estabelece em seu artigo 64 que o plano de custeio deverá atender a critérios específicos, dentre eles está a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal. Essa Portaria apresenta as seguintes:
  1. **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
  2. **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
  3. **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- II. O artigo 64 dessa Portaria trata das especificidades da demonstração de viabilidade do plano de custeio e aponta a necessidade dessa demonstração quando:
  1. Implementação e revisão dos planos de custeio;
  2. Equacionamento de deficit atuarial;
  3. Alteração da estrutura atuarial do RPPS.
- III. Para a demonstração de viabilidade de que tratam esses artigos a Secretaria de Previdência definiu por meio de Instrução Normativa nº 10, de 21 de dezembro de 2018, a estrutura e os elementos mínimos que compõem o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.
- IV. O demonstrativo em questão deve contemplar as informações relativas às estimativas atuariais do RPPS, dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais do ente federativo e respectivas projeções. O período a que refere as projeções deve contemplar o período de equacionamento do deficit atuarial.
- V. O prazo para envio do demonstrativo em questão deve observar também o disposto no art. 77 da Portaria MF nº 464/2018. Outras informações podem ser requeridas além das listadas no modelo definido em Instrução Normativa, uma vez que se identifique situações de risco ao RPPS quanto a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- VI. Assim, considerando a necessidade de apresentação do Demonstrativo de Viabilidade Orçamentária, Financeira e Fiscal, foi definido o modelo mínimo conforme apresentado a seguir e disponível no arquivo modelo Excel disponível nessa Orientação, que contém as seguintes planilhas:

### **1. Fluxo e Duração do Passivo**

- i. Essa planilha calcula a duração do passivo considerando as informações advindas do fluxo atuarial do plano previdenciário da geração atual. As informações destacadas em azul são preenchíveis e as demais são calculadas de forma automática. É importante destacar que o fluxo atuarial, conforme § 4º do art. 13 da Portaria MF nº 4646/2018, deve corresponder à geração atual e no formato postecipado.

### **2. Anexo 1 - Despesa com Pessoal**

- i. Nessa planilha devem ser prestadas as informações de despesa com pessoal nos últimos 12 meses, separando-se por servidores ativos e pensionistas.

**3. 01- Histórico - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal**

- i. Devem ser prestadas as informações relativas a receita corrente líquida do último bimestre de cada exercício, considerando o período mínimo de 5 (cinco) exercícios anteriores ao que se refere a avaliação atuarial.

**4. 02 – Projeções- Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente**

- i. As informações contidas nessa planilha são calculadas com base nas informações prestadas nas planilhas anteriores.

**5. 03 – Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

- i. Salvo as informações que devem ser prestadas relativo ao RPPS e datas, as informações dessa planilha são calculadas com base no que é informado nas planilhas anteriores.

**LEIAUTE DAS INFROMAÇÕES**

**1. Anexo 1 - Despesa com Pessoal**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS			
	(Últimos 12 Meses)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Pessoal Inativo e Pensionistas				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)				
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>				<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100				
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>				
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				

## 2. 01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

<b>Ente:</b>	
Ano base da Avaliação	20XX
Data Base:	31/12/20XX
Data Cálculo:	
	<b>Calculado</b>
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2019)	
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2019)	
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	
Dívida Consolidada Líquida – DCL	
Resultado Atuarial	
Variação Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	

### **3. 02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente**

#### 4. Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

<b>Ente:</b>			
<b>Ano base da Avaliação</b>			
<b>Data Base:</b>			
<b>Data Cálculo:</b>			
ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)
2019	0		
2020	1		
2021	2		
2022	3		
2023	4		
2024	5		
2025	6		
2026	7		
2027	8		
2028	9		
2029	10		
2030	11		
2031	12		
2032	13		
2033	14		
2034	15		
2035	16		
2036	17		
2037	18		
2038	19		
2039	20		
2040	21		
2041	22		
2042	23		
2043	24		
2044	25		
2045	26		
2046	27		
2047	28		
2048	29		
2049	30		
2050	31		
2051	32		
2052	33		
2053	34		
2054	35		